



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4468 ANO XLI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 180 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	03
Departamento do Patrimônio	04
Secretaria	11
Câmaras Cíveis	21
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	25
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	26
Processo Crime	28
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	29
Crime	66
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	67
Crime	115
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	118
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	123
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	122
Interior	126
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	146
JUSTIÇA DO TRABALHO	151
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	161
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 001795

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15651/95-3, resolve

I - INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

as Bacharéis IRMA RAIZER, GRAZIELA PINTO MAIA e MARIA DO ROCIO SOFPIATTI BISCAIA, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover a sindicância mencionada no item supra.

Curitiba, 15 de agosto de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

Republicada por incorreção.

PORTARIA N.º 001797

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40150/95-3, resolve

DESIGNAR

MÔNICA MARIA GUIMARÃES DE MACEDO, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de julho do ano em curso, o cargo em comissão símbolo 01-C, do Gabinete do Corregedor, durante o afastamento da titular, CLAUDETE ROCHA KRÜGER RACHADEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.

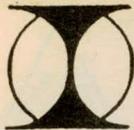
 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA N.º 001798

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38115/95-0, resolve

DESIGNAR

ANTONIA LAZAROTTO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exer-



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvuvé) Caixa Postal nº 1182 -- CEP 80 035-050 PABX 252-4411 -- (Informações)

253-2074 -- (Gerência Comercial) FAX 253-4302 -- (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

ÊNIO SANTANGELO MALHEIROS Diretor Geral

JOSÉ CARLOS CHAIN JABUR Diretor Adjunto

Table with 2 columns: Item (PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO) and Price (R\$ 170,00, R\$ 85,00, R\$ 4,00)

NUMEROS AVULSOS DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Table with 2 columns: Item (Sem remessa postal, Com remessa postal) and Price (R\$ 0,30, R\$ 0,80)

Table with 2 columns: Item (Formato Ofício - Unidade, Formato Diário Oficial - Unidade) and Price (R\$ 0,05, R\$ 0,08)

Table with 2 columns: Item (DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA) and Price (Sem remessa postal, Com remessa postal)

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 3 columns: NOME DO LIVRO, (em falta), PREÇO. Lists various legal books and their prices.

LIQUIDAR E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PRECIZADOS EXCLUSIVAMENTE EM HOMENAGEM DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL. PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

Diário da Justiça ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice-Presidente

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justiça DRA. Margareth da Costa Schon Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ORGAOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz -- Presidente Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho -- Sala "Des. Costa Barros" -- 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly -- Presidente Des. Negi Calixto Des. Nasser de Mello Des. Altair Patitucci -- Sala "Des. Costa Barros" -- 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel -- Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Trota Telles -- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" -- 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback -- Presidente Des. Troiano Netto Des. Nasser de Mello Des. Altair Patitucci Des. Acácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Clotário Portugal Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem -- Sala "Des. Clotário Portugal" -- Segunda e quarta 5s feiras do mês

5: CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Schiebel -- Presidente Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann Sala Des. Luan Lopes -- 5s feiras do mês 6: CÂMARA CÍVEL

Des. Acácio Cambi -- Presidente Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Sala Des. Luan Lopes -- 4s feiras do mês I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel -- Presidente Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Vidal Coelho Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha -- Sala "Des. Clotário Portugal" -- Primeira e terceira 5s feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly -- Presidente Des. Negi Calixto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Mello Des. Altair Patitucci Des. Acácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Clotário Portugal Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem -- Sala "Des. Clotário Portugal" -- Segunda e quarta 5s feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL Des. Mattos Guedes -- Presidente Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Tadeu Costa -- Sala "Des. Costa Barros" -- 5s feiras

2: CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba -- Presidente Des. Lenz César

Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel -- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" -- 5s feiras GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Plínio Cachuba -- Presidente Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Luiz Viel

-- Sala "Des. Clotário Portugal" -- Primeira a terceira 4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento -- Presidente Des. Ronald Accioly Des. Plínio Cachuba Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Negi Calixto Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zappa Des. Adolpho Pereira Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Mello Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Acácio Cambi Des. Luiz Viel Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha

Sala "Des. Clotário Portugal" -- Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR Des. NASSER DE MELLO Des. ACCÁCIO CAMBI - designado Des. WALTER BORGES CARNEIRO Des. ANGELO ZATTAR Des. ANTONIO GOMES DA SILVA

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente DOUTOR ANTONIO OESIR GONCALVES - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLI DR. MUNIR KARAM DR. CUNIA RIBAS Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. RIBAS MALACINI DR. ERACLES MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDRHO DR. CLAYTON COUJUBINO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. HILIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. IROSE ZINI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEXTAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. MIGUEL PISSOA FILHO Sala "Des. Costa Pinto" SEXTAS-FEIRAS OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENIART DRA. DULCE MARIA CECONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEXTAS-FEIRAS GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DRA. CONCHITA TONIOLI DR. MUNIR KARAM DR. CUNIA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDRHO DR. CLAYTON COUJUBINO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. HILIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. CORDEIRO CLEVE DR. IROSE ZINI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. RIBAS MALACINI DR. ERACLES MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. IVAN BORTOLETO DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PISSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENIART DRA. DULCE MARIA CECONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. SIDNEY MORA - Presidente DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONFOS DEMICRIK Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. ROTOLI DE MACEDO DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. OESIR GONCALVES - Presidente DR. OCTÁVIO VALEIXO DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. JESUS SARRÃO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. OESIR GONCALVES - Presidente DR. OCTÁVIO VALEIXO DR. SIDNEY MORA DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONFOS DEMICRIK DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. WANDERLEI RESENDE DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. ROTOLI DE MACEDO DR. JESUS SARRÃO DR. MILANI DE MOURA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDRHO DR. CLAYTON COUJUBINO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

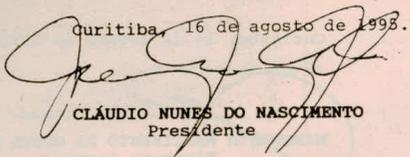
4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas Reunirão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min

cer, em substituição, a partir de 01 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Protocolo Cível, da Seção de Protocolo de Primeira Instância, do Gabinete do Corregedor da Justiça, durante o afastamento do titular, LEOPOLDO MERCER NETO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

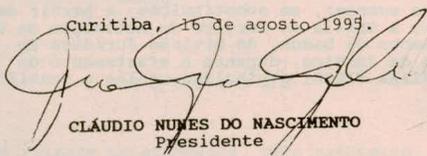
PORTARIA N.º 001799

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38741/95-9, resolve

D E S I G N A R

EDYCIA ESTELA CAMARGO RONCÁGLIO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 20 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Atendimento ao Museu, da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

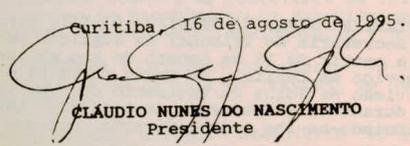
PORTARIA N.º 001800

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39028/95-3, resolve

D E S I G N A R

SIOMARA PIAZZETTA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 24 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Comunicação e Controle, da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente, durante o afastamento da titular, LEA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO N.º 58/95

PROTÓCOLO N.º 38238/95-7 - PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ. (Assunto: Disposição funcional). "A Vara Criminal em que a funcionária TELMA REGINA COIMBRA SERUR está lotada, como as demais desta Capital, encontrava-se em vias de colapso por falta de funcionários, de forma que a permanência da aludida servidora é de inafastável interesse da Justiça. Estas as razões porque, lamentavelmente, não é possível atender a solicitação de fls. 02. Arquive-se. Em 09 de agosto de 1995. OSIRIS FONTOURA, VICE-PRESIDENTE."

PROTÓCOLO N.º 08203/95-0 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PINHÃO. (Assunto: Prorrogação de disposição funcional).

"I- Mantenho o despacho de fls. 13, por seus fundamentos. II- Acuse-se o recebimento do ofício de fls. 21, sob n.º 292/95, da douta Corregedoria da Justiça, informando outrossim, que em data de 02.03.95, foi indeferida a pretensão do Oficial de Justiça LUIZ CARLOS ARRUDA, da Comarca de Cruzeiro do Oeste, que permanecesse à disposição da Comarca de Pinhão. III- Oficie-se. Em 09 de agosto de 1995. OSIRIS FONTOURA, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO."

PROTÓCOLO N.º 35370/95-3 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ANTÔNIO VIDAL COELHO. (Assunto: Gratificação).

"Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 30.06.95; Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências; Publique-se. Curitiba, 19 de julho de 1995. PRESIDENTE."

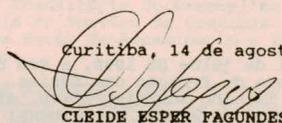
PROTÓCOLO N.º 33907/95-2 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL NETO. (Assunto: Gratificação).

"Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 22.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 17 de julho de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE."

PROTÓCOLO N.º 37403/95-3 - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ. (Assunto: Afastamento de Juizes das suas jurisdições).

"Já está consolidada a orientação de que as autorizações para afastamento dos juizes de suas respectivas jurisdições, só serão concedidas para efeito de comparecimento à conclaves jurídicos, apenas quando estes se realizarem em dias que não coincidam com o efetivo exercício de suas funções judicantes. Indefiro, pois, a presente solicitação. Comunique-se. Ctba, 14/7/95. PRESIDENTE."

Curitiba, 14 de agosto de 1995.


CLEIDE ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

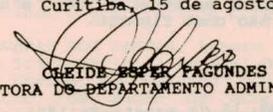
RELAÇÃO N.º 59/95

PROTÓCOLO N.º 32473/95-0 - CLÁUDIO LOBO DOS SANTOS, CONTADOR PJ-IV NÍVEL 1 DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Licença sem vencimentos). "Revejo o despacho de fls. 12, porque o afastamento do funcionário se tornou inconveniente para o serviço. A proliferação do Juizado Especial de Pequenas Causas nesta Capital, está a exigir maior número de servidores naquela justiça especializada. Estas as razões porque na forma do artigo 241 do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná (Lei n.º 6174/70) deixo de conceder a licença para o trato de interesses particulares, a fim de que o requerente venha a prestar serviços naquele órgão judicante, mediante lotação. Comunique-se. Curitiba, 31 de julho de 1995. PRESIDENTE."

PROTÓCOLO N.º 030949/95-2 - DOUTOR PEDRO CASTILHO, JUIZ DE DIREITO INATIVO. (Assunto: Indenização referente a férias). "Na conformidade com o parecer retro, sob n.º 775/95 (fls. 08/09), nada há para ser deferido. Intimem-se. Em 9 de agosto de 1995. OSIRIS FONTOURA, VICE PRESIDENTE."

PROTÓCOLO N.º 37139/95-6 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAÍVAL. (Assunto: Prorrogação de contrato de trabalho). "Nada há para apreciar, diante do teor da informação de fls. 04, do Departamento Econômico e Financeiro, máxime que, no expediente protocolado sob n.º 32.152/95, em pedido idêntico, preferi o seguinte despacho: "I- Nos termos do parecer de fls. 95, deixo de acolher a solicitação em causa por não atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (C.F. art. 37, IX). II- Comunique-se e arquive-se. Em 04 de julho de 1995. (a) Presidente." (fls. 05). Comunique-se e arquive-se. Em 9 de agosto de 1995. PRESIDENTE, em exercício."

Curitiba, 15 de agosto de 1995.


CLEIDE ESPER FAGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO N.º 121 /95.-

Prot.39.406/95 - JUÍZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a locação de um (1) terminal telefônico a ser instalado na Vara Criminal e Anexos do Fórum da Comarca de Campina Grande do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, através da concessionária TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ - TELEPAR, pelo valor total de R\$ 38,46 (trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), independentemente de medida licitacional, de acordo com o artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 120, da Lei n.º 8666/93;

II - Encaminhe-se o presente expediente à Ilustríssima Senhora Diretora Geral da Secretaria, para formalização do contrato;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para as anotações pertinentes.

IV - Publique-se. Em 11.08.95

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1526

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40273/94, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço n.º 1376, de 21 de julho de 1995, a fim de que da mesma passe a constar que o período de fruição das férias concedidas a MONICA RAMOS ALVIM, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é a partir de 24 de agosto de 1994, e não como figurou.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

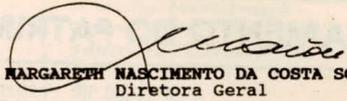
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1527

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36823/95-3, resolve

RETIFICAR

as Ordens de Serviço n.ºs. 1442 e 1443, de 01 de agosto do ano em curso, a fim de que das mesmas passe a constar que as designações referentes aos servidores MANUEL JOSÉ PACHECO e CLAUDIA LEITNER SILVA LEMOS, para exercerem chefias em substituição, é a partir de 10 de julho do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

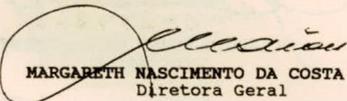
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1528

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39283/95-2, resolve

AUTORIZAR

MARCELO MARQUES, Técnico Especializado, nível 1, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir a partir de 31 de julho do ano em curso, os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 586/95.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1529

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39303/95-4, resolve

DESIGNAR

LÚCIA GORETI DE MELLO BORGES, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de julho do ano em curso, a Chefia do Serviço de Automação de Textos, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, NEWTON MULFOLD OLIVEIRA FILHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1530

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40196/95-0, resolve

DESIGNAR

MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN, Copeiro, PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço da Capital, da Seção da Folha do Pessoal Estatutário, da Divisão da Folha de Pagamento do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

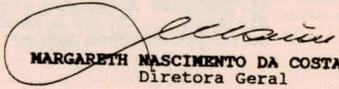
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1531

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40281/95-8, resolve

RODRIGO GENARO MARINHO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Expedição e Controle de Guias, da Seção de Preparo;

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DESIGNAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1533

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41546/95-7, resolve

DESIGNAR

OLGA DO ROCIO LACERDA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a partir de 01 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Árbitros e Conciliadores, da Seção de Controle dos Juizados de Pequenas Causas, da Divisão de Controle Financeiro do Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1532

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38986/95-6, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem, a partir de 14 de março do ano em curso, as chefias de serviços e seções da Divisão de Registros e Informações do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente e revogando-se as designações anteriores:

MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis;

DIRCE DOS SANTOS, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Recepção e Expedição de Autos, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis;

GERSON HIRITANI BRAGA, Auxiliar Judiciário PJ-III, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Conferência, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis;

EDGARD SIMONE NETO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Conferência, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Crimes e Matérias Urgentes;

CLAUDIA SABATOSKI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Autuação e Complementação, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos a Outros Tribunais e Complementação;

RICARDO SARLO KEPPEN, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual;

GLORIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Recebimento de Expedientes e Petições, da Seção de Registro e Controle da Movimentação Processual;

JANETE NUNES MONTEIRO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Informações;

CLEIDE DA SILVA TEILOR, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Atendimento Interno, da Seção de Informações;

VANESSA PASTORELLO TAVARES, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Atendimento Externo, da Seção de Informações;

CLAUDETE DE SOUZA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Distribuição;

ARLETE DE BRITO DELMONEGO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Expedição, da Seção de Distribuição;

VERA REGINA TUOTO STEMBERG, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Emissão de Relatórios, da Seção de Distribuição;

os servidores adiante relacionados, para exercerem, a partir de 08 de agosto do ano em curso, as chefias a seguir especificadas, do Departamento de Serviços Gerais, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a Chefia do Serviço de Controle e Distribuição de Remessas de Selos, da Seção de Recebimento e Expedição, da Divisão de Atendimento Interno;

ELDO DE SIQUEIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a Chefia do Serviço de Apoio ao Gabinete dos Desembargadores, da Seção de Controle e Atendimento, da Divisão de Atendimento Interno;

ANTONIO FRANCISCO GOMES, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a Chefia do Serviço de Vigilância Interna, da Seção de Segurança, da Divisão de Atendimento Interno;

REGINALDO DE PAULA MESSIAS, Ascensorista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a Chefia do Serviço de Portaria de Fórum Criminal, da Seção de Portaria, da Divisão Operacional de Atendimento Básico.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1534

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38068/95-0, resolve

DESIGNAR

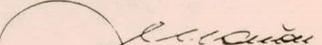
os servidores adiante relacionados, para exercerem, as chefias a seguir especificadas, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a Chefia do Serviço de Controle de Publicações e Distribuição, da Seção de Atos e Ofícios, da Divisão de Documentação e Informações, a partir de 01 de setembro do ano em curso;

SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a Chefia do Serviço de Cargos e Salários, da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, a partir de 01 de agosto do ano em curso;

LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JÚNIOR, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a Chefia do Serviço de Cadastro de Benefícios, da Seção de Benefícios, da Divisão de Recursos Humanos, a partir de 01 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.

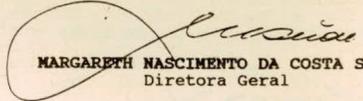

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1535

do titular, OCTACILIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39066/95-5, resolve

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DESIGNAR

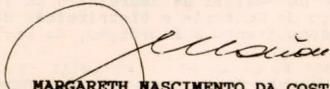
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1538

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34973/95-4, resolve

DESIGNAR

YOLITA DOS SANTOS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 01 de agosto do ano em curso, as funções de chefe da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPAO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.

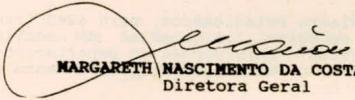

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1536

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40109/95-9, resolve

MARIA CONCEIÇÃO NEGOZZEKI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de chefe da Seção do I Grupo de Câmaras Cíveis, da Primeira Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

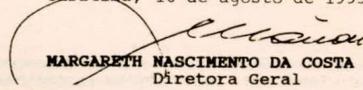
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1539

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38798/95-3, resolve

DESIGNAR

CLARICE ALEXANDRA DE BRAGANÇA JURGENS, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 31 de julho do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Projetos, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, MARIA HELENA GRUDZIEN, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.

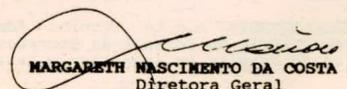

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1537

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34973/95-4, resolve

LAÉRCIO TONINELLO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Operação, da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento do titular, JOSÉ PANISSON, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1540

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40366/95-8, resolve

DESIGNAR

RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de chefe da Primeira Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, durante o afastamento

DESIGNAR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1543

DANIEL MARTINS, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão Operacional, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento da titular, BEATRIZ ARAÚJO REGO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1541

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40110/95-8, resolve

DESIGNAR

MARIA HELENA GRUDZIEN, Desenhista, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 31 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, MARCELO MARQUES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

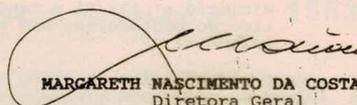
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1542

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35558/95-1, resolve

DESIGNAR

MARIA MARIANO DE CAMARGO, Telefonista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Assistência Técnica, da Seção de Telefonia, da Divisão Operacional de Atendimento Básico, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular, MARIA APARECIDA DEMÉTRIO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.

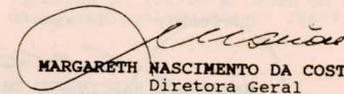

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39306/95-0, resolve

DESIGNAR

NEWTON MULFOLD OLIVEIRA FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Assessoramento Jurídico, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1544

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39304/95-0, resolve

DESIGNAR

o Bacharel LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular, GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1545

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 32873/95-3, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
JORGE TROCHIMCZUK FILHO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	15	16.06.95
MARIA JOANA MARTINS Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	10	22.06.95
LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JUNIOR	04	27.06.95

Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório

CARMEN LUCIA MOREIRA	08	28.06.95
Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório		
JUAREZ DIAS JUNIOR	60	05.07.95
Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório		
LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SA	05	05.07.95
Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório		
IVAN ZANOTTO RIBEIRO	10	19.07.95
Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório		
TELMA REGINA COIMBRA SERUR	11	21.06.95
Técnico Especializado Quadro Transitório		
MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES	15	11.07.95
Agente Técnico Quadro Transitório		
CELIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO	05	10.07.95
Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório		
SENIRA PACHECO	07	17.07.95
Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório		

Curitiba, 16 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1546

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, de conformidade com a Lei Estadual n.º 6174/70, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39911/95-6, resolve **conceder** aos servidores do Quadro Transitório do Poder Judiciário, adiante relacionados, trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO Agente Técnico Administrativo	1995	09.10.95
REGINA MARIA CASTRO GREIN Técnico Especializado	1994	14.08.95
EVANIR DALÓ BALADELE Agente de Serviços Gerais	1995	02.10.95
RAQUEL RODRIGUES DE MORAES SALDANHA Técnico Especializado	1995	14.08.95
MIGUEL ARCHANJO SCHONEBORN DE MORAES Agente Técnico	1995	10.08.95
AURASILVA BELOTTO ROCHA DE MORAES Agente Técnico	1995	10.08.95
JUARES NECKEL DOS SANTOS Agente Técnico	1995	03.09.95
MARCOS AURÉLIO SUPERCHINSKI Agente Técnico Administrativo	1995	07.08.95
LUCIA HELENA SEMANN Agente Técnico Administrativo	1994	08.08.95
FRANCISCO SCHUQUES MARTINS Agente Técnico Administrativo	1995	02.10.95
ADAIR LEVIS DE BITTENCOURT Técnico Especializado	1995	02.10.95
CARLOS AFONSO ARMSTRONG Agente Técnico Administrativo	1995	01.09.95

Curitiba, 16 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1547

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 39402/95-7, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
ROSEMARY PINHEIRO BENFICA Agente Técnico Quadro Transitório	07	24.07.95

ROSEMARY PINHEIRO BENFICA Agente Técnico Quadro Transitório	08	06.07.95
PATRICIA MARQUES DE AZEVEDO Técnico Especializado Quadro Transitório	04	18.07.95
ELIANE SIMERMANN MAZZO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	07	27.06.95

Curitiba, 16 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1548

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 30259/95-7, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
LINDAMIL ALVES FAGUNDES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	30	02.06.95
JOANITA BANACHEK SELENKA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	15	14.06.95
CARLOS EDUARDO CAPRIGLIONE SABAIA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	05	20.06.95

Curitiba, 16 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1549

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 34829/95-6, resolve **conceder** cento e vinte (120) dias de licença à gestante às servidoras abaixo relacionadas, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual:

NOME/CARGO	A PARTIR DE
DIANE SABOYA PITTA Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório	09.06.95
ROSELENA ADONA RIBEIRO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	05.06.95
MARCIA SIQUEIRA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	22.06.95
SHIRLEY TERUKO IDA HAYASHI Técnico Especializado Quadro Transitório	22.06.95

Curitiba, 16 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

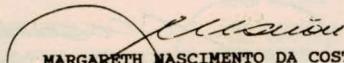
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1550

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32872/95-4, resolve

a JORGE TROCHIMCZUK FILHO, Agente de Serviços Gerais, nível 6, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de maio de 1995, com base no artigo 221, da Lei nº 6174/70.

MANDAR CONTAR

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

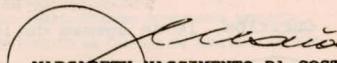
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1551

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37419/95-0, resolve

CONCEDER

a JAUDET CURY FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 5, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de julho de 1995, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

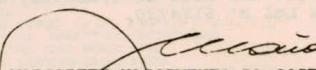
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1552

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39244/95-4, resolve

CONCEDER

a Bacharel GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1553

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25120/95-3, resolve

em favor de DANIELLE BARBOSA DE CAMARGO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de dez (10) anos e trezentos e cinquenta e oito (358) dias, correspondente ao período compreendido entre 04.01.82 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, descontadas quatro (04) faltas, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1554

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28689/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de EDILENE JOSEFA RAMOS AGUIAR, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e quarenta (40) dias, correspondente ao período compreendido entre 22.11.90 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1555

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28687/95-1, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOBER ANDRADE, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e duzentos e quarenta e quatro (244) dias, correspondente ao período compreendido entre 02.05.90 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1556

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28685/95-2, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ROSILEI DUZULINA LAZZAROTTO HECKE, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e setenta e oito (78) dias, correspondente ao período compreendido entre 15.10.90 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1557

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28688/95-0, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de CLAITON CORSI RODRIGUES, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e duzentos e noventa e oito (298) dias, correspondente ao período compreendido entre 09.03.90 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1558

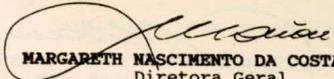
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38219/95-4, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de RENATO CARLOS GOMES, Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, para

todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e cento e trinta e dois (132) dias, correspondente ao período compreendido entre 22.08.91 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1559

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28922/95-5, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SILVANA SOUZA DO AMARAL, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e duzentos e noventa e três (293) dias, correspondente ao período compreendido entre 14.03.90 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1560

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28686/95-2, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA CÉLIA FAVA, Técnico Especializado em Execução Penal, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e duzentos e quarenta e quatro (244) dias, correspondente ao período compreendido entre 02.05.90 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 16 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

PACIENTE : ANTONIO APARECIDO PARRA (REU PRESO)
 No. ACORDAO : 8003
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 03/08/95
 RELATOR : DES. LUIZ VIEL
 DECISAO: ACORDAM, os Desembargadores componentes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por unanimidade do votos, em julgar improcedente o pedido. EMENTA: "HABEAS CORPUS" - CONDENACAO - SENTENCA ANULADA JA, EM HABEAS CORPUS ANTERIOR E OUTRA PROFERIDA, CORRIGIDOS OS DEFEITOS (APARENTEMENTE) - ALEGACOES REPETIDAS - OUTRAS IMPROCEDENTES.

TRIBUNAL DE JUSTICA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 31/95

PUBLICACAO DE ACORDAOS
 GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

INDICE DE PUBLICACAO

HABEAS CORPUS CRIME

013.PROCESSO : 0042306-7
 COMARCA : PINHAO
 VARA : VARA UNICA
 IMPETRANTE : ROMEU FELCHAK (ADVOGADO)
 PACIENTE : FRANCISCO JAIR LICHEWICZ (REU PRESO)
 No. ACORDAO : 8004
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 03/08/95
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2a.Camara Criminal do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, em conceder a ordem para assegurar ao paciente o direito de aguardar, em liberdade, o novo julgamento pelo Tribunal do Juri, com expedicao de alvara de soltura. EMENTA: "HABEAS CORPUS" VISANDO ASSEGURAR AO PACIENTE O DIREITO DE AGUARDAR SOLTU NOVO JULGAMENTO. VIOLACAO DO ART. 121, PARAGRAFO 2o., II C/C 12, II DO CODIGO PENAL. A Lei exige para segregacao previa a existencia de requisitos graves, notadamente, os previstos no artigo 594 do Codigo de Processo Penal e o despacho que determinou que o paciente continuasse preso nao tem a indispensavel fundamentacao e, por isso, esta configurado o constrangimento ilegal. Ordem concedida.

(Fol. 01)

TRIBUNAL DE JUSTICA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 83/95.

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CLELIO TOFFOLI JUNIOR	001 0038062-1
ELIO NAREZI	001 0038062-1
ITALO TANAKA JUNIOR	001 0038062-1
LUIZ GUILHERME MULLER PRADO	001 0038062-1

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CRIMF

001.PROCESSO : 0038062-1
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 APELANTE : KINDE SLEIMAN BARK (REU PRESO)
 ADVOGADO : ELIO NAREZI
 ADVOGADO : ITALO TANAKA JUNIOR
 ADVOGADO : CLELIO TOFFOLI JUNIOR
 ADVOGADO : LUIZ GUILHERME MULLER PRADO
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 REVISOR : DES. LUIZ VIEL
 DESPACHO :

- I- Face o carater incidental da materia que serve de objeto a peticao as fls. 266/267, determino que a mesma, com os documentos que a acompanham, sejam desentranhados e autuados separadamente, em apenso aos presentes autos.
 - II- Isto feito, seja aberta vista a douta Procuradoria Geral da Justica, a fim de que se pronuncie a respeito da pretensao ali manifestada pela Defesa do Reu.
 - III- Fica sustado, ate ulterior deliberacao, o andamento do feito principal.
 - IV- Cientes as partes. Int.
- Em 11 de agosto de 1995.
 DES. MARTINS RICCI
 RELATOR

ADVOGADO

BRUNO SCHROEDER
 MARCELO JOSE VIANNA TULIO
 NIVEO PERSIO FERREIRA VIEIRA

ORDEM PROCESSO

001 0038782-8
 001 0038782-8
 001 0038782-8

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CR)

001.PROCESSO : 0038782-8
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 8A VARA CRIMINAL
 IMPETRANTE : TELE HS TELEFONES LTDA
 ADVOGADO : MARCELO JOSE VIANNA TULIO
 ADVOGADO : BRUNO SCHROEDER
 IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 8A VARA CRIMINAL
 LITIS PASSIVO : PAULO ROBERTO SOARES PINHO
 ADVOGADO : NIVEO PERSIO FERREIRA VIEIRA
 No. ACORDAO : 2833
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 DATA JULGAMENTO: 21/06/95
 RELATOR CONV. : JUIZ ELI DE SOUZA

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Estado do Parana, a unanimidade de votos, em denegar o mandado de segurancas. EMENTA: PROCESSUAL PENAL. RESTITUICAO DE COISAS APRENDIDAS. PROVA DA PROPRIEDADE, PRONTA RESTITUICAO. ILEGALIDADE INDEMONSTRADA. SEGURANCA DENEGADA. O mandado de segurancas sera concedido para proteger direito liquido e certo contra ilegalidade ou abuso de poder por parte de autoridade. O direito liquido e certo, no presente "mandamus" nao se vislumbra. Nao tendo a impetrante demonstrado o seu direito liquido e certo, nao se ha de cogitar da segurancas impetrada. O ato atacado nao se reveste de ilegalidade e nem caracteriza abuso de poder. Agiu, a autoridade apontada como coatora, amparada em disposicao legal, fundada em prova do processo, atendendo a ordem emanada da convicao de que nao havendo duvida quanto ao direito, os bens deviam ser restituídos ao reclamante.

TRIBUNAL DE ALCADA

Secretaria

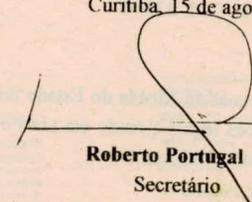
ORDEM DE SERVIÇO Nº 374/95

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14640/95, resolve:

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir do último dia 14, a licença especial concedida a **Leocádia Valesko**, matrícula nº 5380, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 288/95, de 25 de julho do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 77 (setenta e sete) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 15 de agosto de 1995.


 Roberto Portugal
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 376/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14151/95, resolve:

CONCEDER

a **Rosângela Pitella Meger**, matrícula n. 262, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial, a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 5 de agosto de 1985 e 4 de agosto de 1995, com base no artigo 247, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de agosto de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

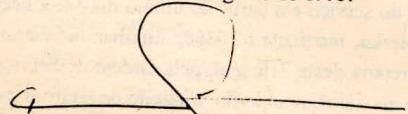
ORDEM DE SERVIÇO N. 377/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14445/95, resolve:

CONCEDER

a **Júlio Cesar Lack**, matrícula n. 267, Técnico Especializado nível 3, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 3 de fevereiro de 1986 e 2 de fevereiro de 1991, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de agosto de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 378/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14307/95, resolve:

CONCEDER

a **Bernardo Amaral Wolff Neto**, matrícula n. 271, Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10 de março de 1986 e 9 de março de 1991, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de agosto de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

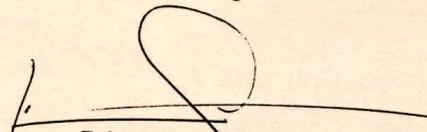
ORDEM DE SERVIÇO N. 379/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14131/95, resolve:

CONCEDER

a **Lusimar Capraro Mores**, matrícula n. 5194, Assessor Jurídico classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir do próximo dia 1º, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 4 de dezembro de 1989 e 3 de dezembro de 1994, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 15 de agosto de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1169
SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHO PRESIDENTE

Petição protocolada sob nº 14441/95, nos autos de Recurso Extraordinário Cível nº 67538-5/01, de Terra Boa. Requerente: Banco do Brasil S/A.. Adv.: Frederico Korndorfer Neto. Requerido: Herbert Friedrich. DESPACHO: Diante do contido na informação anexa, que noticia a baixa dos autos do processo ao Juízo de origem, archive-se. Intime-se. Curitiba, 14 de agosto de 1995. (a) DILMAR KESSLER.

379/94. A Curatela é por tempo indeterminado e tem por finalidade de reger a interdita em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três vezes com intervalo de dez dias. Telêmaco Borba, 09 de agosto de 1995(09.08.95). Eu, Rosângela Taques, escrevô que datilografô e subscrevi.-

MÁRIO HELTON JORGE
Juiz de Direito

COMARCA DE UBIRATÃ

COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ

O Doutor IVO FACENDA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a quem interessar possa: que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do Cargo de Auxiliar de Cartório P-J-I, nível 8, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta comarca de Ubiratã-Pr. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de rezevista ou documento equivalente que comprove estar quite como o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionários públicos, os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Oficinas de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou

remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos noventa e cinco.

IVO FACENDA
Juiz de Direito

F.R\$ 110,CO-P.12-p/TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

COMARCA DE UNIAO DA VITORIA

EDITAL E CITACAO, com o prazo de trinta (30) dias, de JOÃO VAN HAANDEL e sua esposa BERTA VAN HAANDEL e HENRIQUE VAN HAANDEL e sua esposa LUIZA M. VAN HAANDEL, ou seus herdeiros ou sucessores, bem como dos réus ausentes, incertos desconhecidos, para querendo contestarem a AÇÃO DE USUCAPIAO, sob n. 604/94, requerida por LAURO RIBEIRO

RODE WACEDO e S/MULHER HAANDEL e OUTROS contra JOÃO VAN HAANDEL, referente a uma área de terras rurais com 39.000,00 m2, que faz parte do lote rural nº 70, da Linha Vitória, município de Cruz Machado, nesta Comarca, com demais medidas, confrontações e características constantes da matrícula nº 9.856 da 2ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca.

Ficando cientes de que o prazo de quinze dias para contestação fluirá do trigéssimo primeiro dia da publicação do presente edital. ADVERTENCIA: nao sendo contestada a ação, presumir-se-ao como verdadeiros os fatos alegados pelos autores. União da Vitória, 05/07/1995. Eu, Abigail A. Mello, Funcionaria Juramentada, que o datilografô e subscrevi.

T. 89301

JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ

JUIZ DE DIREITO DA UN VARA CRIMINAL DE WENCESLAU BRAZ - PR.

EDITAL Nº.040/95



EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) LINO DE CAMARGO, natural de Jacarezinho-Pr, filho de Belarmino Oliveira Camargo e de Carmelina de Oliveira Pinto.-

O Dr. MARLI TEREZINHA PEREIRA, juiz de Direito da UN Vara Criminal de WENCESLAU BRAZ - Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a LINO DE CAMARGO, natural de Jacarezinho-Pr., nascido em 15.03.1.943, filho de Belarmino Oliveira Camargo e de Carmelina de Oliveira Pinto.-

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juizo, Edifício do Forum local, no dia 28 de setembro/1.995, às 14:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 213"caput".c.c.art.224, letra "b" e 226, inc.III, todos do CPB, nos autos de Ação Penal nº.050/95. Dado e passado nesta cidade e Comarca de WENCESLAU BRAZ - PARANÁ, aos 07 dias do mês de Agosto do ano de 1.995.- Eu, (Gilberto Gil), Escrivao, o subscrevi.

G.-P.13

Juiz de Direito
MARLI TEREZINHA PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 206/95

O DESEMBARGADOR HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal, de conformidade com o disposto na Resolução nº 285/94-TRE de 15.03.94 e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 8005/95,